



Portaria N° 615/2025.
De 17 de Junho de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER** e suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental e Administração e Serviços Gerais, Designar **GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES** e suplente **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **KATIELLI LUIZ DA SILVA** e suplente **FRANCIELY REJANE STORCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO** e suplente **RENATO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e suplente **ANDRÉ LUCIANO GUITES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **ANA PAULA SOARES FERREIRA** e suplente **PATRÍCIA KRYSLAINE ALVES FERREIRA SANTEIRO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **MARCELI TERESINHA THOMAS LANGER COSTA** e **MARIA APARECIDA VIEIRA STIVAL**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **DIONATAN DIEGO LUIZ LEITE** e **SARA BARBOSA FERREIRA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **EDILAINE LOPES DA COSTA** e **MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Processo n° 040/2025 - Pregão Eletrônico n° 012/2025** - Cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal